RESOLUÇÃO Nº 917, DE 03 DE JULHO DE 2007.

Concede a Medalha **Rivadávia Corrêa** à Senhora *Denise Maria Brites Toledo.*

O Senhor Vereador CESAR MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Rivadávia Corrêa à Senhora *Denise Maria Brites Toledo,* concedida conforme a Resolução nº 68, de 27 de setembro de 1978, art. 2º, por ter a referida Senhora destacado-se pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração no cumprimento de suas obrigações e concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação .

Sant'Ana do Livramento, 03 de julho de 2007.

Vereador CESAR MACIEL
Presidente

Registre-se:

Vereador Germano Cabreira Mendes
Secretário